



**PROJETO DE LEI Nº 011/2018**, de 12 de Julho de 2018.

**Denomina Corredor da Comunidade de Quitérias e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado o corredor da Comunidade de Quitérias de "CORREDOR JOANA MARIA DA PAZ".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 12 de Julho de 2018.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Vereador

*Ordem do Dia: 12/07/2018*  
*Aprovado em:*  
*Lei nº*

*Branda*  
Glândia de Freitas Braga Queiroz  
Mat. 000012-4